

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 1501492-74.2018.8.26.0566

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Aos 20 dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Dois (2.022), nesta cidade e comarca de São Carlos/SP, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento à AVALIAÇÃO ao respeitável mandado, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL – DÍVIDA ATIVA que SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE move a GILVANIA MARIA DOS SANTOS pela qual procedemos À AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos:

“ UM TERRENO E SUAS POSSÍVEIS BENFEITORIAS, nesta cidade e comarca de São Carlos/SP, no loteamento denominado JARDIM SOCIAL ANTENOR GARCIA, constituído do lote nº 849 da Quadra 11, (Atual Av: Donato Pedrino, 849), melhor descrito na matrícula 108.799 de fls 33/35. AVALIADO POR ESTIMATIVA EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Está edificada no terreno, uma casa de moradia, feita de tijolos e coberta de telhas.

Feito(a) AVALIAÇÃO, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida o auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

